

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO CMZ

PROCESSO N.º 5544051-37.2021.8.09.0051

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

2ª CONVOCAÇÃO

Aos 31 de agosto de 2026, às 14h00min, na MODALIDADE VIRTUAL, por intermédio da plataforma "ASSEMBLEX" sob a presidência de **STENIUS LACERDA BASTOS**, representante da **CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA.**, Administrador Judicial nomeado, qualificado e compromissado nos autos da recuperação judicial acima referida, iniciou-se os trabalhos, em 2ª convocação, da **Assembleia Geral de Credores** do "**GRUPO CMZ**", composto por: 01) **VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.321.956/0001-50, com sede na Avenida Bandeirantes, n.º 1961, sala 01, Jardim Petrópolis, Goiânia-GO, CEP 74.460-190; 02) **SORVETERIA CREME MEL S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.857.539/0001-50, com sede na Avenida Bandeirantes, n.º 1961, Jardim Petrópolis, Goiânia-GO, CEP 74.460-190; 03) **DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.661.766/0001-00, com sede na com sede estatutária na Rua Curitiba, n.º 815, sala 1104, Centro, Belo Horizonte-MG, CEP 30.170-909; 04) **CMZ GESTÃO E SERVIÇOS S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.822.870/0001-65, com sede na Rua Ulhoa Cintra, n.º 50, sala 712, Santa Efigênia, Belo Horizonte-MG, CEP 30.150-230; 05) **INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.238.035/000126, com sede na Avenida Governador Nilo Coelho, s/n, Quadra B Lote 5K, Distrito industrial, Abreu e Lima-PE, CEP 53.520-810. A Administração Judicial dispensou a leitura integral do Edital de Convocação da presente Assembleia Geral de Credores, considerando que os interessados já tiveram prévia ciência de seu conteúdo por meio da regular publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, edição nº 4.489 – Seção II, do dia 06 de agosto de 2026, anexo aos autos na movimentação nº 215 e disponibilizado no site da Administração Judicial. Na sequência, para ciência dos presentes, esclareceu que a ordem do dia compreende: a) deliberação sobre a prorrogação do prazo para alienação das Unidades Produtivas Isoladas UPI Nordeste, UPI Nordeste 2 e UPI Centro-Oeste, nos termos da cláusula 6.4 do Plano de Recuperação Judicial homologado; b) deliberação sobre as condições de alienação unificada das referidas UPI's, incluindo a modalidade de venda judicial, o valor mínimo a ser observado e eventuais direitos de preferência de arrendatários, tais como o mecanismo de Stalking Horse já noticiado nos autos em relação à UPI Nordeste e à UPI Centro-Oeste; e c) qualquer outra providência correlata à destinação das UPI's, nos termos do item 6.4 do PRJ. A Administração Judicial registrou a

d



Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379
(62) 99147-3559

stenius.go
stenius.go

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 01/09/2026 10:34:50



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 31/08/2026 17:17:17

Assinado por MARIANA MENDONÇA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107

Localizar pelo código: 109487605432563873183451729, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

presença das Devedoras, representadas neste ato Dr. Walter Vieira Filho, OAB/SP nº 148.417. Para secretariar os trabalhos, nos termos do art. 37, caput, da Lei nº 11.101/2005, a Administração Judicial designou a Dra. Bianca Schuler de Melo Bernardes, representante do credor quirografário Usina Trapiche S.A., a qual aceitou o encargo, não havendo objeções pelos presentes. Devidamente colhidos os cadastros em formulários para habilitação dos presentes, conforme lista anexa, que fica fazendo parte integrante desta ata, o AJ encerrou o credenciamento para a formação da lista de presença e quórum. Ato seguinte, conclamou-se a todos os credores presentes e/ou os seus representantes, ao menos dois de cada classe, que permanecessem até o final do evento a fim de assinarem digitalmente a presente ata de realização da AGC, nos termos do § 7º, art. 37, da lei de regência. Iniciados os trabalhos, foi concedida a palavra ao representante das Recuperandas, Dr. Walter Vieira Filho, que cumprimentou os presentes e iniciou sua manifestação mediante apresentação em tela, disponibilizando arquivo aos presentes, contemplando as principais etapas processuais ocorridas até o momento. Na oportunidade, destacou as disposições do Plano de Recuperação Judicial relacionadas à alienação das Unidades Produtivas Isoladas – UPI's, esclarecendo que a matéria submetida à presente Assembleia corresponde a etapa expressamente prevista no próprio PRJ aprovado. O representante compartilhou o respectivo material em tela e realizou explanação acerca de seu conteúdo, registrando, ainda, que as Recuperandas se encontravam representadas no ato também pela Dra. Bruna Murcillo Mendonça, OAB/SP nº 406.447, e pelo Sr. Marcello de Souza Marin, Diretor-Presidente das Recuperandas. Concluída a apresentação, foi concedida a palavra ao Sr. Marcello de Souza Marin, Diretor-Presidente das Recuperandas, que reforçou a disponibilidade das empresas para o diálogo com todos os credores. Em sua manifestação, apresentou considerações acerca da atual realidade do Grupo, de sua nova marca e das operações em atividade, destacando as perspectivas de expansão e desenvolvimento de novos negócios. Comentou, ainda, acerca dos arrendamentos e da consequente geração de receitas. Na sequência, apresentou em tela slides relacionados à reorganização do Grupo, seus ativos, UPI's, liquidez e medidas voltadas ao cumprimento e à continuidade do Plano de Recuperação Judicial, bem como à necessidade de realização da venda judicial das UPI's para viabilizar o cumprimento do PRJ. Ao final, agradeceu a atenção dos presentes. Novamente em uso da palavra, o Dr. Walter Vieira Filho reiterou a disponibilidade das Recuperandas para eventuais esclarecimentos e solicitou o prosseguimento da ordem do dia. Retomada a palavra pela Administração Judicial, esta lembrou a pauta objeto da presente Assembleia e, na sequência, franqueou a palavra aos credores presentes, não havendo manifestações ou pedidos de uso da fala. Diante da ausência de manifestações, a palavra foi novamente concedida às Recuperandas, por intermédio do Dr. Walter Vieira Filho, que propôs a submissão aos credores da prorrogação, por até 2 (dois) anos, do prazo para alienação judicial das UPI's. Esclareceu que a medida se mostra compatível com o cronograma de cumprimento das obrigações previstas no PRJ, algumas exigíveis ao longo do ano de 2028 e outras com vencimentos posteriores, razão pela qual entendeu razoável e justificável a



Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379
(62) 99147-3559

stenius.go
stenius.go



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 31/08/2026 17:17:17

Assinado por MARIANA MENDONÇA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107

Localizar pelo código: 109487605432563873183451729, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

extensão pretendida, a contar da presente data. Retomando a palavra, a Administração Judicial teceu breves considerações acerca da proposta apresentada pelas Recuperandas, consistente na concessão de prazo adicional de 2 (dois) anos para a alienação das UPI's. Contextualizou a matéria no âmbito da Recuperação Judicial e do Plano de Recuperação Judicial já aprovado e homologado, fazendo referência, ainda, ao incidente processual relacionado à realização da presente AGC. Recordou que havia sido anteriormente estabelecido prazo de 2 (dois) anos para a alienação das UPI's e que o PRJ originário contempla a possibilidade de renovação desse período. Registrou, ainda, a ocorrência de entraves e intercorrências inerentes à marcha processual que impossibilitaram a concretização das alienações até o presente momento. Na sequência, a Administração Judicial novamente franqueou a palavra aos presentes para eventuais manifestações acerca da proposta das Recuperandas de prorrogação do prazo, por até 2 (dois) anos, até 31 de agosto de 2028, para alienação das Unidades Produtivas Isoladas – UPI Nordeste, UPI Nordeste 2 e UPI Centro-Oeste, nos termos da cláusula 6.4 do Plano de Recuperação Judicial homologado, não havendo interessados no uso da palavra. A Administração Judicial suscitou, então, questão acerca da sequência da ordem do dia, especificamente quanto aos efeitos de eventual rejeição da proposta de prorrogação do prazo e à possibilidade de prosseguimento para deliberação do item subsequente da pauta, ou se este restaria prejudicado. Em resposta, as Recuperandas esclareceram que, inclusive para conferir maior segurança e transparência aos credores, pretendem que eventual alienação seja realizada mediante leilão judicial eletrônico, precedido da publicação de edital, assegurando-se ampla publicidade ao procedimento e a busca pela maximização do valor dos ativos. Assim, caso necessária a apreciação do item subsequente da pauta, relativo à modalidade de alienação, desde logo indicaram essa forma como sua proposta. A Administração Judicial teceu breves considerações acerca dos esclarecimentos prestados pelas Recuperandas e, não havendo novas manifestações, declarou encerrada a fase de debates, passando-se à fase de votação. Antes da coleta dos votos, a Administração Judicial procedeu à verificação do quórum da Assembleia Geral de Credores, calculado com base na quantificação valorativa dos créditos constantes do Quadro Geral de Credores, nos termos do art. 37, §2º, da Lei nº 11.101/2005. Para tanto, solicitou à equipe da plataforma Assembled o espelhamento, em tela, do laudo de presença e apuração de quórum, procedendo à respectiva leitura para ciência e transparência aos presentes. Não havendo pedidos de uso da palavra, a Administração Judicial deu início aos procedimentos de votação da proposta de prorrogação do prazo, por até 2 (dois) anos, até 31 de agosto de 2028, para alienação das Unidades Produtivas Isoladas – UPI Nordeste, UPI Nordeste 2 e UPI Centro-Oeste, nos termos da cláusula 6.4 do Plano de Recuperação Judicial homologado, sendo os votos devidamente registrados pelos credores por meio da plataforma Assembled. Na oportunidade, a Administração Judicial esclareceu que, para fins de apuração do resultado, seria observado o critério previsto no art. 42 da Lei nº 11.101/2005, consistente na deliberação com base nos créditos presentes e votantes, considerados pelo valor dos créditos representados na Assembleia. Concluído o processo

d



Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379
(62) 99147-3559

stenius.go
stenius.go



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 31/08/2026 17:17:17

Assinado por MARIANA MENDONÇA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107

Localizar pelo código: 109487605432563873183451729, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

de votação, a Administração Judicial registrou a **APROVAÇÃO** da proposta de prorrogação do prazo, por até 2 (dois) anos, até 31 de agosto de 2028, para alienação das Unidades Produtivas Isoladas - UPI Nordeste, UPI Nordeste 2 e UPI Centro-Oeste, nos termos da cláusula 6.4 do Plano de Recuperação Judicial homologado, por 99,97% dos créditos presentes e que exerceram o direito de voto, conforme demonstrado no relatório de votação apresentado em tela aos presentes, o qual será anexado à presente ata e posteriormente juntado aos autos para ciência e apreciação pelo MM. Juízo Recuperacional. A Administração Judicial registrou que esta ata foi redigida de forma sumária, considerando que a presente Assembleia Geral de Credores teve suas imagens e falas gravadas integralmente, juntamente com o chat da plataforma. Adiante, o AJ indagou se algum credor tinha alguma outra questão a ser alegada, sendo que não houve manifestação. Nada mais a ser tratado, providenciou-se a confecção da ata. Assim, lida e repassada, segue a presente ata assinada digitalmente pelo Administrador Judicial, pelo representante dos devedores e pelos representantes de credores abaixo listados. Dado e passado nesta cidade de Goiânia/GO, encerra-se esta ata às 14h38 do dia 31 de agosto de 2026.



CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial



Devedores
GRUPO CMZ
Walter Vieira Filho



Secretária
Dra. Bianca Schuler de Melo Bernardes



Representante Credor Trabalhista

d



Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379
(62) 99147-3559

stenius.go
stenius.go





BRASIL SALOMAO E MATTHES ADVOCACIA
Dr. Gustavo Ribeiro Goncalves

Representante Credor Trabalhista
JULIA MARIA DOS REIS COSTA
Dr. Breno Pequeno Andrade Costa

Representante Credor Garantia Real
SIMONE BARROSO DE MORAES OLIVEIRA E SILVA e PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA
Dr. Guilherme Wanderley Amorim

Representante Credor Quirografário
YENI PARTICIPACOES GESTAO E SERVICOS S.A.
Dr. Emerson Luís Rossi da Silva

Representante Credor Quirografário
DOCE MINEIRO LTDA e outros.
Dra. Maria Clara Freitas Ferreira Moreira

Representante Credor ME/EPP
INTEGRATTO TECNOLOGIA SERVICOS LTDA
Dr. Gabriel Tostes Vieira Barbosa



Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379
(62) 99147-3559

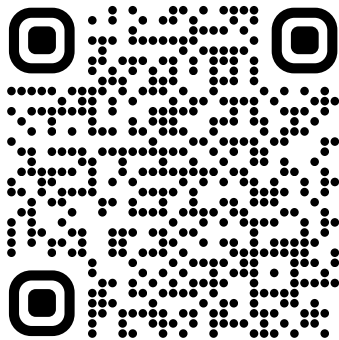
stenius.go
stenius.go

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 01/09/2026 10:34:50



Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 01/09/2026 10:34:50

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



5b4989fa91f03620377c7c2551a
c5147fb0f926ccf4b910a0b5d4d
38ee1c7c6d Hash SHA256 do original

URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/27088800f6576ccf157b8945f89cf83f2d6da15e3bce6fdc7>

Assinaturas concluídas: 9 de 9
Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento
Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.

Assinaturas presentes no documento

Stenius B
Stenius Lacerda Bastos
Signatário

Walter F
Walter Vieira Filho
Signatário

Bianca B
Bianca Schuler De Melo Bernardes
Signatário

Gustavo G
Gustavo Ribeiro Gonçalves
Signatário

Emerson Luis Rossi Da Silva
Signatário

Maria M
Maria Clara Freitas Ferreira Moreira
Signatário

Gabriel B
Gabriel Tostes Vieira Barbosa
Signatário

Guilherme A
Guilherme Wanderley Amorim
Signatário

Breno C
Breno Pequeno Andrade Costa
Signatário

Trilha de auditoria

31/08/2026 15:04	Assemblex LTDA (contato@assemblex.com.br), Assemblex LTDA (24.092.269/0001-03), criou o documento
	Hash SHA256 do arquivo: 5b4989fa91f03620377c7c2551ac5147fb0f926ccf4b910a0b5d4d38ee1c7c6d
31/08/2026 15:04	Assemblex LTDA (contato@assemblex.com.br), Assemblex LTDA (24.092.269/0001-03), visualizou o documento
	Endereço de IP: 191.37.248.181 Porta: 65359

31/08/2026 15:04	Walter Vieira Filho (walter@mange.adv.br) visualizou o documento		
	Endereço de IP: 187.70.32.245 Porta: 4419		
31/08/2026 15:04	Bianca Schuler De Melo Bernardes (bianca.schuler@manzi.adv.br) visualizou o documento		
	Endereço de IP: 45.168.141.193 Porta: 54986		
31/08/2026 15:04	Gustavo Ribeiro Gonçalves (gustavo.ribeiro@brasilsalomao.com.br) visualizou o documento		
	Endereço de IP: 177.174.46.214 Porta: 51120		
31/08/2026 15:05	Stenius Lacerda Bastos (cincosstenius@gmail.com) visualizou o documento		
	Endereço de IP: 200.9.19.121 Porta: 54679		
31/08/2026 15:05	Maria Clara Freitas Ferreira Moreira (mariacaramoreira@tostesetostes.com.br) visualizou o documento		
	Endereço de IP: 179.218.15.147 Porta: 20760		
31/08/2026 15:05	Stenius Lacerda Bastos (cincosstenius@gmail.com) assinou o documento		
	Endereço de IP: 200.9.19.121 Porta: 54679 SO: Windows 10.0	Navegador: Chrome/148.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -16.6391, -49.2622
31/08/2026 15:05	Gabriel Tostes Vieira Barbosa (gabrielbarbosa@tostesetostes.com.br) visualizou o documento		
	Endereço de IP: 179.218.15.147 Porta: 20781		
31/08/2026 15:05	Gabriel Tostes Vieira Barbosa (gabrielbarbosa@tostesetostes.com.br) assinou o documento		
	Endereço de IP: 179.218.15.147 Porta: 20781 SO: Windows 10.0	Navegador: Chrome/151.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -22.9072, -43.1883
31/08/2026 15:05	Emerson Luis Rossi Da Silva (emerson@mandeladvocacia.com.br) visualizou o documento		
	Endereço de IP: 189.69.27.236 Porta: 51657		
31/08/2026 15:05	Maria Clara Freitas Ferreira Moreira (mariacaramoreira@tostesetostes.com.br) assinou o documento		
	Endereço de IP: 179.218.15.147 Porta: 20760 SO: Windows 10.0	Navegador: Chrome/151.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -22.9072, -43.1883
31/08/2026 15:05	Gustavo Ribeiro Gonçalves (gustavo.ribeiro@brasilsalomao.com.br) assinou o documento		
	Endereço de IP: 177.174.46.214 Porta: 51120 SO: Windows 10.0	Navegador: Chrome/152.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -20.4428, -54.6464
31/08/2026 15:05	Emerson Luis Rossi Da Silva (emerson@mandeladvocacia.com.br) assinou o documento		
	Endereço de IP: 189.69.27.236 Porta: 51657 SO: Windows 10.0	Navegador: Chrome/151.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -23.5475, -46.6361
31/08/2026 15:05	Bianca Schuler De Melo Bernardes (bianca.schuler@manzi.adv.br) assinou o documento		
	Endereço de IP: 45.168.141.193 Porta: 49675 SO: Windows 10.0	Navegador: Chrome/152.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -8.0009, -34.8687
31/08/2026 15:07	Guilherme Wanderley Amorim (guilherme.amorim@matosadv.com) visualizou o documento		
	Endereço de IP: 177.221.39.194 Porta: 51313		
31/08/2026 15:07	Guilherme Wanderley Amorim (guilherme.amorim@matosadv.com) assinou o documento		
	Endereço de IP: 177.221.39.194 Porta: 51313 SO: Windows 10.0	Navegador: Chrome/151.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -8.0091, -34.9498
31/08/2026 15:14	Walter Vieira Filho (walter@mange.adv.br) assinou o documento		
	Endereço de IP: 177.92.65.78 Porta: 50682 SO: Windows 10.0	Navegador: Edge/152.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -23.6293, -46.6351



Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 01/09/2026 10:34:50

31/08/2026 16:05

Breno Pequeno Andrade Costa (breno@martinsdesa.adv.br) visualizou o documento

Endereço de IP: 201.17.158.228

Porta: 1633

31/08/2026 16:06

Breno Pequeno Andrade Costa (breno@martinsdesa.adv.br) assinou o documento

Endereço de IP: 201.17.158.228

Porta: 1633

SO: Windows 10.0

Navegador: Edge/152.0.0.0

Arquitetura: x64

Render engine: Gecko

Tipo de geolocalização: IP

Precisão: 5km+

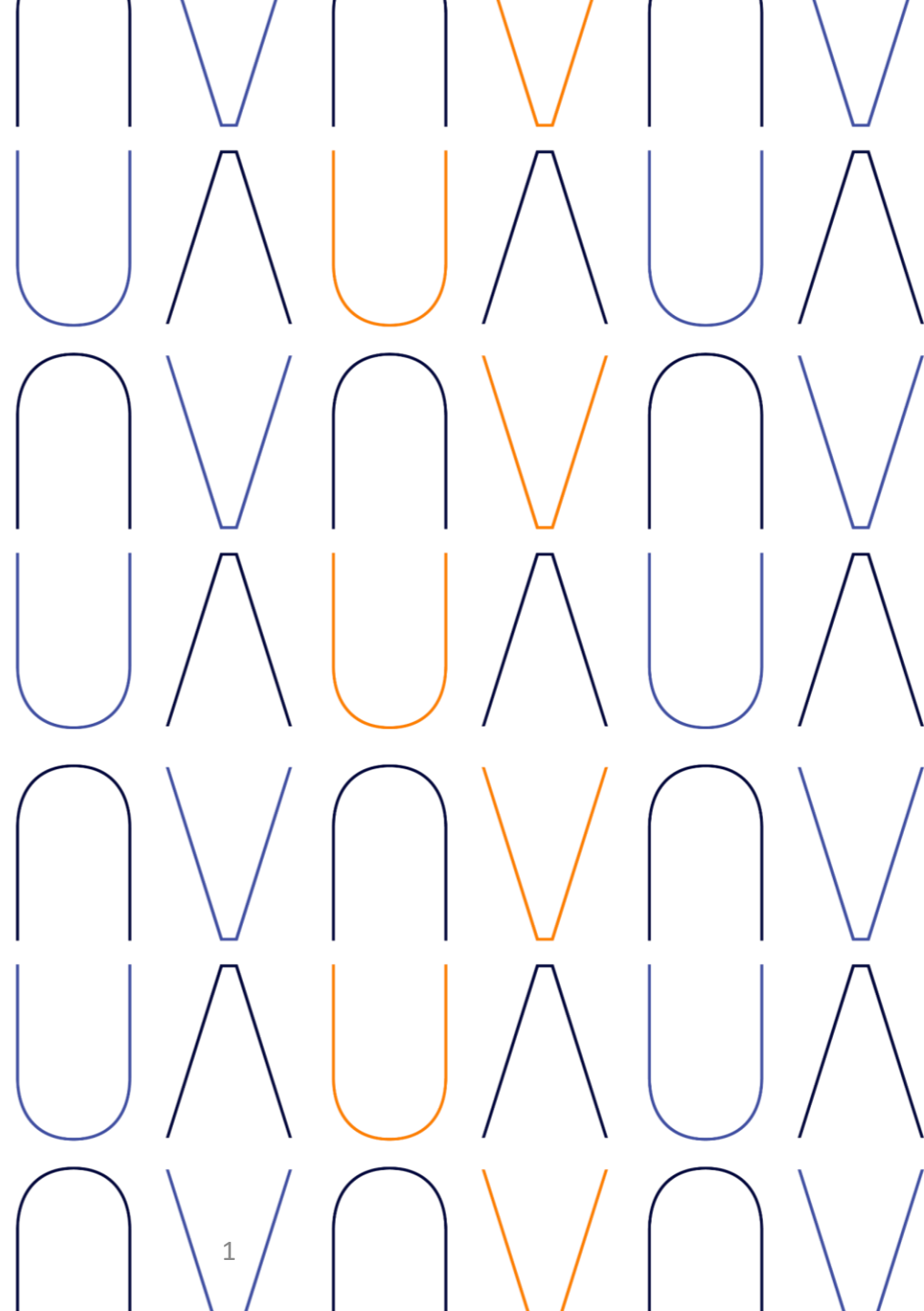
Latitude e longitude: -19.9218, -43.9359

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 01/09/2026 10:34:50



Grupo Creme Mel (CMZ)

31 de Agosto, 2026



Principais Etapas da Recuperação Judicial



“...eventual ato de alienação necessário ao cumprimento do plano de recuperação judicial seja regularmente efetivado, sob a presidência deste Juízo, por meio de incidentes específicos a ser ajuizado pelas recuperandas...”

(sentença de encerramento, transitada em julgado; ev. 1078 da RJ, proc. n.º 5544051-37.2021.8.09.0051)

Regularidade do Incidente de UPI

- AJ atesta regularidade formal e material do Incidente (ev. 19)
- Decisão determina realização de AGC (ev. 39)
- Decisão determina apresentação Laudos de Avaliação Atualizados e Relação de Credores Atualizada (ev. 171)
- Laudos de Avaliação Atualizados e Relação de Credores Atualizada e Consolidada (ev. 181)
- AJ verificação da regularidade da Relação de Credores Atualizada (ev. 185)
- Decisão determinando convocação AGC para os dias 24 e 31/08/2026 (ev. 188)
- Publicação do Edital de Convocação da AGC (ev. 213)

Alienação de UPI conforme PRJ

3. VISÃO GERAL DAS MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO

3.2. Síntese das Medidas de Recuperação. “O Plano prevê a recuperação do GRUPO CMZ por meio ...

(iii) da alienação de UPIs a serem formadas.”

3.4. Observância da Capacidade de Pagamento.

“O pagamento dos Créditos estabelecido no Plano observa a geração de caixa oriunda das operações do GRUPO CMZ, bem como da alienação de ativos...”

Previsão das UPIs conforme PRJ

4.2. Criação de Unidades Produtivas Isoladas.

4.2.1. O GRUPO CMZ, poderá criar UPIs, compostas de quaisquer bens, ativos e/ou direitos, para implementar a respectiva venda judicial com base nos arts. 60, 141 e 142 da LRF.

4.2.2. A exata **operacionalização da alienação judicial**, nos termos dos arts. 60, 141 e 142 da LRF, será apresentada em momento oportuno, com prévia ciência aos credores e interessados, inclusive por meio de **Editais**, estabelecendo-se, dentre outros pontos, a precisa identificação do(s) objeto(s) da(s) UPI(s), valor mínimo de venda, garantias no caso de pagamento a prazo e pré-qualificação para acesso a informações confidenciais.

4.2.3. Como a **alienação judicial** das UPIs se dará por meio de **processo público e competitivo**, na forma dos arts. 60, 141 e 142 da LRF, em nenhuma hipótese haverá sucessão do adquirente por dívida e obrigação de qualquer natureza das Recuperandas, incluídas, mas não exclusivamente, as de natureza ambiental, regulatória, administrativa, penal, anticorrupção, tributária e trabalhista.

6.2. Do Procedimento de Alienação da UPIs. Conceito: O Grupo CMZ utilizará o **produto** obtido com a **alienação dos ativos** para auxiliar no pagamento dos **créditos submetidos** ao procedimento recuperacional, dos **créditos tributários e extraconcursais**, bem como para incremento **do fluxo de caixa** para fazer frente às **despesas correntes**.

AGC convocada em cumprimento ao PRJ

PRAZO VENDA UPI

6.3. Prazo: O Grupo terá o prazo de **24 (vinte e quatro) meses**, a contar da publicação da decisão homologatória do presente Plano, para alienar a(s) UPI(s), observado o disposto acima e as cláusulas a seguir.

6.4. Caso não seja possível realizar a alienação da(s) UPI(s) **no prazo estipulado**, será requerida a convocação de **Assembleia de Credores** para deliberação a respeito da **prorrogação do prazo** para venda ou qualquer outra providência sobre a destinação da(s) UPI(s).

Cadastramento de Dados Bancários

7.5. “... Os pagamentos serão feitos após regular cadastramento dos dados bancários, com indicação de conta bancária de titularidade do próprio credor, que deverá ser enviada para o e-mail: **credores@cmz.com.br**

O cadastramento de dados bancários de titularidade de terceiros somente será efetivado mediante apresentação de procuração específica para recebimento do crédito no âmbito da Recuperação Judicial do GRUPO CMZ

Os pagamentos que não forem realizados em razão de os Credores não terem informado suas contas bancárias não serão considerados como descumprimento do Plano...”

Grupo Creme Mel Atualmente

OPERAÇÃO

Operação mais enxuta e adequada à realidade do Grupo

Foco em geração de caixa e sustentabilidade

GELATERIA

Nova frente operacional

Desenvolvimento de marca e mercado (“Quintal Gelatos”)

Possibilidade de expansão



NOVOS NEGÓCIOS

Estrutura preparada para novas operações

Diversificação de receitas

ARRENDAMENTOS

Geração de receitas recorrentes

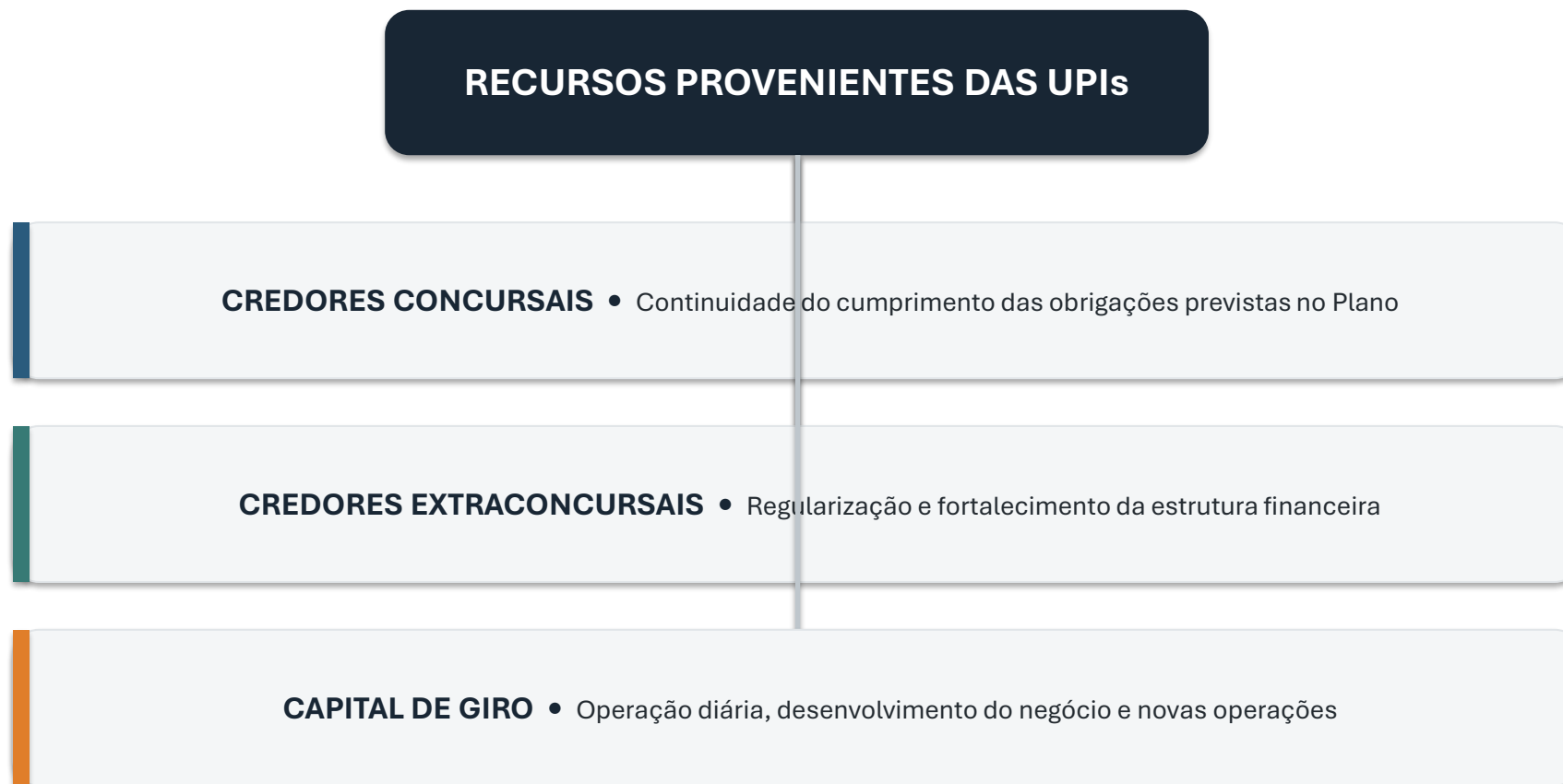
Preservação da utilização econômica dos ativos

A reorganização do Grupo



A alienação judicial dos ativos é parte da reorganização prevista no PRJ homologado

A venda judicial das UPIs é necessária ao cumprimento dos objetivos do PRJ



Cl. 6.2 do PRJ: O Grupo CMZ utilizará o produto obtido com a alienação dos ativos para auxiliar no pagamento dos créditos submetidos ao procedimento recuperacional, dos créditos tributários e extraconcurais, bem como para incremento do fluxo de caixa para fazer frente às despesas correntes.

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 01/09/2026 10:35:07



GRUPO CMZ - VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A. E SOCIEDADES CONTROLADAS -
SEGUNDA CHAMADA 31/08/2026

LAUDO DE VOTAÇÃO
Goiânia/GO, 31/08/2026

VOCÊ APROVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR ATÉ 02(DOIS) ANOS - 31 DE AGOSTO DE 2028 - PARA ALIENAÇÃO DAS UNIDADES PRODUTIVAS ISOLADAS – UPI NORDESTE, UPI NORDESTE 2 E UPI CENTRO-OESTE, NOS TERMOS DA CLÁUSULA 6.4 DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL HOMOLOGADO? - OUTROS ASSUNTOS

TOTAL GERAL		
	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	12 (92.31%)	25.560.659,10 (99.97%)
Total NÃO:	1 (7.69%)	8.000,00 (0.03%)
Total Considerado:	13 (100%)	25.568.659,10 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00
CLASSE I - TRABALHISTA		
	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	2 (100%)	275.765,41 (100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00 (0%)
Total Considerado:	2 (100%)	275.765,41 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00
CLASSE II - GARANTIA REAL		
	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	2 (100%)	15.918.550,02 (100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00 (0%)
Total Considerado:	2 (100%)	15.918.550,02 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO		
	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	5 (83.33%)	9.351.005,85 (99.91%)
Total NÃO:	1 (16.67%)	8.000,00 (0.09%)
Total Considerado:	6 (100%)	9.359.005,85 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00
CLASSE IV - MICROEMPRESA		
	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	3 (100%)	15.337,82 (100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00 (0%)
Total Considerado:	3 (100%)	15.337,82 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00



VOTOS				
NOME	PROCURADOR	CLASSE	CRÉDITOS	VOTO
BRASIL SALOMAO E MATTHES ADVOCACIA	GUSTAVO RIBEIRO GONÇALVES	CLASSE I - TRABALHISTA	265.385,41	SIM
JULIA MARIA DOS REIS COSTA	BRENO PEQUENO ANDRADE COSTA	CLASSE I - TRABALHISTA	10.380,00	SIM
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA	GUILHERME WANDERLEY AMORIM	CLASSE II - GARANTIA REAL	7.959.275,01	SIM
SIMONE BARROSO DE MORAES OLIVEIRA E SILVA	GUILHERME WANDERLEY AMORIM	CLASSE II - GARANTIA REAL	7.959.275,01	SIM
AJEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	MARIA CLARA FREITAS FERREIRA MOREIRA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	801,79	SIM
DOCE MINEIRO LTDA	MARIA CLARA FREITAS FERREIRA MOREIRA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	31.673,12	SIM
DOCE VIDA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS NATURAIS S.A.	GUILHERME MEDEIROS DE PAULA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	757.190,19	SIM
NOVO TEMPO CONSULTORIA E RECURSOS HUMANOS LTDA	CRISTIELLEN GOULART ALBERTO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	8.000,00	NÃO
USINA TRAPICHE S.A	BIANCA SCHULER DE MELO BERNARDES	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	8.000,00	SIM
YENI PARTICIPACOES GESTAO E SERVICOS S.A.	EMERSON LUIS ROSSI DA SILVA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	8.553.340,75	SIM
C I A DAS BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES LTDA – ME	GABRIEL TOSTES VIEIRA BARBOSA	CLASSE IV - MICROEMPRESA	3.533,09	SIM
G B VITOR SEGURANCA E SAUDE OCUPACIONAL	GABRIEL TOSTES VIEIRA BARBOSA	CLASSE IV - MICROEMPRESA	343,96	SIM
INTEGRATTO TECNOLOGIA - SERVICOS LTDA	GABRIEL TOSTES VIEIRA BARBOSA	CLASSE IV - MICROEMPRESA	11.460,77	SIM

JUSTIFICATIVAS DE VOTO

Nenhuma justificativa de voto registrada para esta enquete.

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 01/09/2026 10:35:07





GRUPO CMZ - VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A. E SOCIEDADES CONTROLADAS -
Segunda Chamada 31/08/2026

LAUDO DE CREDENCIAMENTO

Goiânia/GO, 31/08/2026

TOTAL GERAL			
	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	252	13	5.16%
Créditos	37.894.770,08	25.568.659,10	67.47%

Classe I - Trabalhista			
	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	28	2	7.14%
Créditos	1.662.024,07	275.765,41	16.59%

Classe II - Garantia Real			
	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	2	2	100.00%
Créditos	15.918.550,02	15.918.550,02	100.00%

Classe III - Quirografário			
	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	123	6	4.88%
Créditos	18.588.355,78	9.359.005,85	50.35%

Classe IV - Microempresa			
	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	99	3	3.03%
Créditos	1.725.840,21	15.337,82	0.89%

LISTA GERAL DE PRESENTES

Nome	Procurador	Classe	Participação	Créditos
BRASIL SALOMAO E MATTHES ADVOCACIA	GUSTAVO RIBEIRO GONÇALVES	Trabalhista	VIRTUAL	265.385,41
JULIA MARIA DOS REIS COSTA	BRENO PEQUENO ANDRADE COSTA	Trabalhista	VIRTUAL	10.380,00
SIMONE BARROSO DE MORAES OLIVEIRA E SILVA	GUILHERME WANDERLEY AMORIM	Garantia Real	VIRTUAL	7.959.275,01
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA	GUILHERME WANDERLEY AMORIM	Garantia Real	VIRTUAL	7.959.275,01
NOVO TEMPO CONSULTORIA E RECURSOS HUMANOS LTDA	CRISTIELLEN GOULART ALBERTO	Quirografário	VIRTUAL	8.000,00
YENI PARTICIPACOES GESTAO E SERVICOS S.A.	EMERSON LUIS ROSSI DA SILVA	Quirografário	VIRTUAL	8.553.340,75
DOCE MINEIRO LTDA	MARIA CLARA FREITAS FERREIRA MOREIRA	Quirografário	VIRTUAL	31.673,12
AJEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	MARIA CLARA FREITAS FERREIRA MOREIRA	Quirografário	VIRTUAL	801,79
USINA TRAPICHE S.A	BIANCA SCHULER DE MELO BERNARDES	Quirografário	VIRTUAL	8.000,00
Total Geral				25.568.659,10

Nome	Procurador	Classe	Participação	Créditos
DOCE VIDA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS NATURAIS S.A.	GUILHERME MEDEIROS DE PAULA	Quirografário	VIRTUAL	757.190,19
INTEGRATTO TECNOLOGIA - SERVICOS LTDA	GABRIEL TOSTES VIEIRA BARBOSA	Microempresa	VIRTUAL	11.460,77
C I A DAS BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES LTDA – ME	GABRIEL TOSTES VIEIRA BARBOSA	Microempresa	VIRTUAL	3.533,09
G B VITOR SEGURANCA E SAUDE OCUPACIONAL	GABRIEL TOSTES VIEIRA BARBOSA	Microempresa	VIRTUAL	343,96
Total Geral				25.568.659,10